

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.SME-CHP/2025-4. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.24.10-SME.2025 - Contrato Nº 03.SME-CHP/2025-4. Origem: Credenciamento Nº 03.SME-CHP/2025 - Contratante: Secretaria Municipal De Educação – **Contratada(o):** VANDERSON LIMA OLIVEIRA. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para atender as demandas de Merenda Escolar do Ano de 2026, junto à Secretaria se Educação Básica so Município se Groaíras - CE. **Valor:** R\$ 39.997,40 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). - **Programa se Trabalho:** Unidade: **Secretaria de educação básica** - **Classificação:** **0601 12 361 1009 2.032** - Manutenção do programa de alimentação – PNAEF; **0601 12 361 1009 2.033** – Manutenção do programa de alimentação escolar – Mais tempo juntos; **0601 12 361 1009 2.034**– Manutenção do programa de alimentação escolar – AEE; **0601 12 365 1009 2.038** – Manutenção do programa nacional de alimentação escolar – PNAEC; **0601 12 365 1009 2.039** – Manutenção do programa de alimentação escolar – PNAEP; **0601 12 366 1009 2.041** – Manutenção do programa de alimentação escolar – EJA. **Natureza da Despesa:** **3.3.90.30.00** – Material de consumo. **Fonte:** **1500100100** Receita de Imposto e Transf – Educação, **1550000000** Transf. do Salário – Educação, **1552000000** Transferência de Recursos do PNAE, **1571000000** Transf. de Convênio – Estado/ Educação, **1576000000** Transf. de Recurso do Estado – Educação, **1500100100** Receita de Imposto e Transf. – Educação, **1552000000** Transf. de Recruso do PNAE, **1500100100** Receita de Imposto e Transf. – Educação, **1552000000** Transferência de Recursos do PNAE, **1500100100** Receita de Imposto e Transf. – Educação, **1552000000** Transferência de Recursos do PNAE, **1500100100** Receita de Imposto e Transf. – Educação, **1552000000** Transferência de Recursos do PNAE, **1500100100** Receita de Imposto e Transf. – Educação, **1552000000** Transferência de Recursos do PNAE, **1500100100** Receita de Imposto e Transf. – Educação, **1552000000** Transferência de Recursos do PNAE. - **Vigência:** até 20 de fevereiro de 2027. - **Data da Assinatura:** 20 de fevereiro de 2026. **José Maria Ximenes Lima** - Secretário de Educação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.SME-CHP/2025-3. Processo Administrativo Nº 01.24.10-SME.2025 - Contrato Nº 03.SME-CHP/2025-3. Origem: Credenciamento Nº 03.SME-CHP/2025 - Contratante: Secretaria Municipal de Educação – **Contratada(o):** FLAVIO SOUSA LIMA. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para atender as demandas de Merenda Escolar do Ano de 2026, junto à Secretaria de Educação Básica do Município de Groaíras - CE. **Valor:** R\$ 39.999,82 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos). - **Programa de Trabalho:** UNIDADE: Secretaria de educação básica. **Classificação:** 0601 12 361 1009 2.032 - Manutenção do programa de alimentação – PNAEF; 0601 12 361 1009 2.033 – Manutenção do programa de alimentação escolar – Mais tempo juntos; 0601 12 361 1009 2.034 – Manutenção do programa de alimentação escolar – AEE; 0601 12 365 1009 2.038 – Manutenção do programa nacional de alimentação escolar – PNAEC; 0601 12 365 1009 2.039 – Manutenção do programa de alimentação escolar – PNAEP; 0601 12 366 1009 2.041 – Manutenção do programa de alimentação escolar – EJA. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de consumo. **Fonte:** 1500100100 Receita de Imposto e Transf – Educação, 15500000000 Transf. do Salário – Educação, 15520000000 Transferência de Recursos Do PNAE, 15710000000 Transf. de Convênio – Estado/ Educação, 15760000000 Transf. de Recurso do Estado – Educação, 1500100100 Receita de Imposto e Transf. – Educação, 15520000000 Transf. de Recurso do PNAE, 1500100100 Receita de Imposto e Transf. – Educação, 15520000000 Transferência de Recursos do PNAE, 1500100100 Receita de Imposto e Transf. – Educação, 15520000000 Transferência de Recursos do PNAE, 1500100100 Receita de Imposto e Transf. – Educação, 15520000000 Transferência de Recursos do PNAE, 1500100100 Receita de Imposto e Transf. – Educação, 15520000000 Transferência de Recursos do PNAE, 1500100100 Receita de Imposto e Transf. – Educação, 15520000000 Transferência de Recursos do PNAE, 1500100100 Receita de Imposto e Transf. – Educação, 15520000000 Transferência de Recursos do PNAE. - **Vigência:** até 20 de fevereiro de 2027. - **Data da Assinatura:** 20 de fevereiro de 2026. **José Maria Ximenes Lima** - Secretário de Educação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026042001-CP - PREFEITURA DE JAGUARIBARA - O SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, ATRAVÉS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA 14 DE MAIO DE 2026 ÀS 09:00 NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/). A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026042001-CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA PADRÃO DESTINADO À PRÁTICA ESPORTIVA E AO LAZER JUNTO A SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/), NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP([HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR](https://www.gov.br/pncp/pt-br)), NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE([HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR/](https://www.tce.ce.gov.br/)), NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO([HTTPS://JAGUARIBARA.CE.GOV.BR/](https://jaguaribara.ce.gov.br/)) E NO ENDEREÇO: AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350 – CENTRO - JAGUARIBARA – CEARÁ – CEP: 63.490-000 NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 17:00HS. INFORMAÇÕES NO E-MAIL: CPL_PMJ@HOTMAIL.COM. JAGUARIBARA/CE. 22 DE ABRIL DE 2026. ALAN VINÍCIUS DOS SANTOS MIGUEL - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - Extrato do terceiro aditivo ao contrato nº 2024.08.23.1 decorrente da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.06.28.1, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS, NOS DISTRITOS: PONTA DA SERRA, DOM QUINTINO, MONTE ALVERNE, SANTA FÉ E CAMPO ALEGRE, NOS BAIRROS: GRANGEIRO, PINTO MADEIRA, GISELIA PINHEIRO, SERTÃOZINHO, VILA LOBO, SÃO JOSÉ, ALTO DA PENHA E SEMINÁRIO, NOS SÍTIOS: RODEADOR, LAGOA RASA, SERRARIA E BAIXIO VERDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 94/2024, REFERENTE AO MAPP 2467 DO GOVERNO DO ESTADO, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - contratado: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA. fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos Art. 124 Inciso I, alínea a e §1º, 125 e 126 da Lei 14.133/21. das alterações Com as seguintes alterações, Acréscimo de R\$ 61.364,65 (sessenta e um mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) o que equivale a 2,07% do valor inicial atualizado do Contrato, o valor da contratação passará de R\$ 3.106.430,95 (três milhões, cento e seis mil reais, quatrocentos e trinta reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 3.167.795,60 (três milhões cento e sessenta e sete mil setecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), assina pelo contratado: Geraldo Eriberto Werton Cruz - assina pela contratante: Lucas Maximino Cruz Silva. Crato/CE, 16 de abril de 2026.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10.04.01/2026. O Governo Municipal de BATURITÉ/CE, ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCACAO torna pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto versa sobre a Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica e financeira, voltados ao diagnóstico do portfólio de ativos judiciais do Município e à estruturação de modelo jurídico e financeiro para a cessão onerosa de direitos creditórios, em conformidade com a Lei Complementar nº 208/2024, compreendendo assessoramento na elaboração de instrumentos legais e convocatórios, suporte junto ao Poder Legislativo e órgãos de controle, com remuneração exclusivamente vinculada ao êxito da operação. Em consonância com os preços de mercado praticados em operações dessa natureza, e considerando a complexidade técnica e o caráter inovador da operação, que exigem estudos detalhados de modelagem dos créditos e de definição da baliza de preço, a remuneração da CONTRATADA será limitada a 4,5% (quatro vírgula cinco por cento), conforme termos. Fundamento legal: inciso III aliena c) do Artigo 74 da Lei 14.133/21. Contratada: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 35.542.612/0001-90. Contratante: SECRETARIA DE EDUCACAO; Dotação Orçamentária: 0701.12.122.1215.2.012 – 1500100100 – Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Vigência Contratual: partir da assinatura vigorará até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 14.133/21. BATURITÉ/CE, 10 de abril de 2026.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012 - 2026 - PE - SRP - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Choró, torna público que no dia **08 de Maio de 2026 às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012 - 2026 - PE - SRP. OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para a Implantação, Operacionalização, Manutenção Contínua e Suporte Técnico de Sistema de Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP), Contemplando a Implementação, Integração e Sustentação de Soluções Informatizadas destinadas ao Apoio à Gestão e à Assistência em Saúde, Incluindo, entre Outras Funcionalidades, Pannel Eletrônico de Chamadas, Sistema de Disparo Automatizado de Mensagens de Texto aos Usuários, Monitoramento e Análise de Indicadores Assistenciais e Gerenciais, bem como Ferramenta de Pesquisa de Satisfação Integrada à Ouvidoria, a Serem Utilizados de Forma Padronizada e Integrada nas Unidades Básicas de Saúde e no Hospital do Município de Choró/CE, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. Maiores informações via Plataformas: <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>; <https://www.choro.ce.gov.br/pca.php>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; licitacaochoro2025@gmail.com; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Choró - CE, 23 de abril de 2026. **ANA PAULA ESTEVÃO SILVA** - Pregoeira Oficial.

